

DECRETO Nº 251, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

**Concede estabilidade à funcionária que especifica.**

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 03/2010, devidamente homologado em 1º de abril de 2011, conforme o Decreto nº 36/2011;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 28 de novembro de 2014;

**DECRETA**

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal à funcionária abaixo relacionada, a partir de 30 de novembro de 2014, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>RG</b>
ANDREIA A. D. DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BÁS. II – CICLO III E IV – INGLÊS	30.857.720-6

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI  
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN  
Secretário de Administração

TMFMM